

**TRABALHO DE MEMÓRIA SOBRE TEMAS SENSÍVEIS E A  
ESCRITA DA HISTÓRIA: RETRATOS ELABORADOS POR  
TESTEMUNHOS DA DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA<sup>(1)</sup>**  
MEMORY WORK ON SENSITIVE THEMES AND THE WRITING  
OF HISTORY: PORTRAITS ELABORATED BY TESTIMONIES OF  
THE BRAZILIAN CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP

MARILUCI CARDOSO DE VARGAS  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
mcvhistoria@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0002-8607-0135>

Texto recebido em / Text submitted on: 15/09/2020  
Texto aprovado em / Text approved on: 27/01/2021

**Resumo:**

Este artigo examina algumas publicações de Márcio Moreira Alves, desde «Torturas e torturados» (1966) até sua entrevista publicada em «Memórias do exílio» (1976). O objetivo principal do artigo consiste em identificar o papel dos testemunhos históricos em um momento de cerceamento das liberdades na história recente do país.

**Palavras-chave:**

Testemunho; ditadura civil-militar; literatura; historiografia; Brasil.

---

(1) Essa pesquisa conta com o financiamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES-Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/RS/Brasil).

**Abstract:**

This article examines some publications by Márcio Moreira Alves, from «Torturas e torturados» (1966) to his interview published in «Memórias do exílio» (1976). This article aims to identify the role of historical testimonies at a time of restricted freedom in the country's recent history.

**Keywords:**

Testimony; civil military dictatorship; literature; historiography; Brazil.

No Brasil, a partir do projeto de liberalização política (Moreira Alves 1984) da ditadura civil-militar (1964-1985), cuja duração foi de aproximadamente uma década, de 1974 a 1985, a sociedade brasileira passou a metamorfosear suas posturas em relação ao regime e, não sem dificuldades, criar novas interpretações sobre suas participações (Reis Filho 2004: 4). Em nome de uma conciliação nacional, a mutação gerou uma imagem ilusória de universalização da resistência que durante todo o percurso fez o possível para modificar a situação e restaurar o regime democrático. De um modo ou de outro, todos teriam resistido à ditadura (Reis Filho 2004: 45).

Sendo a presença do testemunho a condição metodológica mais característica da história do tempo presente e as possibilidades desse em se inserir ativamente na construção do conhecimento histórico (Fico 2012: 44 a 46), a epistemologia da história se viu estimulada a repensar seus domínios quando profissionais de ofício passaram a analisar acontecimentos próximos do momento de suas produções. A memória e seus componentes indissociáveis – marcas permeadas pela subjetividade que levam a originar uma imagem sobre a coisa passada (Ricoeur 2007), e sua relação dialética com a história, processo intelectual que pode ser entendido como uma espécie de *arte da memória* (Catroga 2011) – geram, indubitavelmente, retratos variados do passado. Essas variações, mais pautadas na memória coletiva do que no conhecimento histórico, colocaram as/os historiadoras/es do tempo presente diante de problemas teóricos e éticos, sendo um dos principais para este artigo o seguinte: como analisar registros testemunhais sobre questões sensíveis que, por sua vez, são dominados pela lembrança muito mais ligada às emoções que a uma operação pautada por procedimentos científicos?

O balanço da historiografia sobre a ditadura brasileira demonstra que até os anos 1980, também em razão do inexistente acesso aos fundos documentais dos anos anteriores, os debates teóricos sobre o Estado de exceção mobilizavam, majoritariamente, cientistas políticos cujas pesquisas utilizavam as informações provenientes «da imprensa, de discursos oficiais e de depoimentos ou memórias» (Fico 2017: 07). Estes primeiros estudos voltaram-se mais para a compreensão do golpe de 1964, e de como se arquitetou o regime, do que para uma reflexão voltada para as memórias daqueles acontecimentos (Araújo 2020: 18). Com o passar dos anos a palavra testemunhal dos que tiveram seus direitos violados ou sobreviveram a situações-limite (a tortura como prática sistemática e os desaparecimentos forçados, entre outros desrespeitos aos direitos humanos, foram reconhecidos pelo relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014) como crimes contra a humanidade) foi ganhando espaço institucional de maneira ascendente, simultaneamente às políticas de memória e reparação com as legislações que criaram a Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos (CEMDP), em 1995, a Comissão de Anistia, em 2002 e a Comissão Nacional da Verdade, em 2011 (Vargas 2018a; Araújo 2020: 30). Além das medidas de *justiça de transição*, as efemérides dos quarenta e dos cinquenta anos do golpe, respectivamente, em 2004 e 2014, fortaleceram as produções acadêmicas sobre a história e a memória da ditadura (Araújo 2020), inclusive em relação as elaborações do passado a partir de uma perspectiva dos descendentes das pessoas atingidas pela repressão (Vargas 2018b).

Em meio a variedade de elaborações acerca desse passado em disputa a palavra testemunhal pode ser confrontada com produções oriundas dos estudos históricos. Com o acesso aos documentos produzidos pelo Estado militarizado, pelo menos desde meados dos anos 1980, como o Projeto *Brasil: Nunca Mais* (BNM), que preservou os processos que tramitaram no Supremo Tribunal Militar e, no decorrer das últimas décadas, com o recolhimento dos fundos dos órgãos de espionagem pelo Arquivo Nacional, a historiografia, por meio do cruzamento de múltiplas fontes, corroborou, especialmente em torno das graves violações de direitos humanos, o repertório de incontáveis testemunhos sobreviventes.

Nesse sentido, embora a escrita da história denote uma oportunidade de reiteração de «dever de memória», a operação historiográfica, oportunamente, oferece possibilidades de avançar sobre o anseio de tornar a memória viva um objeto ativo no debate em torno da justiça

sobre os crimes que não foram encerrados nos seus esclarecimentos e julgamentos. Uma destas vias está em deslocar a abordagem centrada no «dever de memória» para uma perspectiva acerca do trabalho com a memória, opção que tende a diminuir os riscos de uma interpretação de culto das lembranças e de mitificação das experiências individuais e coletivas (Ferreira 2018). No que diz respeito às reconstruções das memórias dos eventos passados da ditadura brasileira que se estendem até o presente, o qual, invariavelmente, realiza a atualização das lembranças, parece-me ser esse um dos grandes desafios epistemológicos colocados para a historiografia. Nessa perspectiva, a análise das elaborações das construções narrativas do passado recente pelas vozes dos que estiveram lá possui caminhos mais alargados do que somente propagar os registros de denúncia para a busca da justiça.

### **As formas do testemunho da ditadura civil-militar brasileira**

A fim de compreender o papel do testemunho para a escrita da história recente do Brasil e os *trabalhos com a memória* compartilhados socialmente em torno da ditadura brasileira, faz-se necessário, de antemão, apontar a caracterização do testemunho e de relatos de experiências correspondentes àqueles acontecimentos históricos<sup>(2)</sup>. O testemunho, como aquele que *esteve lá*, que vivenciou um acontecimento histórico, que declara, por meio da escrita ou da oralidade, a sua experiência como *testis* ou *superstes*, quer dizer, como um terceiro em uma situação litigiosa relativa ao passado ou como aquele que subsistiu a uma situação excepcional (Seligmann-Silva 2010: 4; Hartog 2017), destaca-se como uma categoria importante para os estudos em torno das ditaduras latino-americanas (Vargas 2018a).

No Brasil, «os empreendedores da memória» (Jelin 2002), ligados tanto às instituições arquivísticas como aos centros de memória, universidades ou outros lugares de interesse na preservação do patrimônio documental, estiveram muito empenhados em garantir o recolhimento, a proteção e o acesso aos arquivos da ditadura, dentre os quais estão os registros de

---

(2) Elizabeth Jelin, chama atenção que o desafio do trabalho de memória no plano coletivo está em superar as repetições, os esquecimentos e os abusos políticos, tomando distância e ao mesmo tempo promovendo o debate e a reflexão ativa sobre esse passado e seu sentido para o presente/futuro (Jelin 2002: 16).

conteúdo testemunhal. Além de serem *formas contemporâneas de promoção da memória*, os arquivos se reafirmam, nesse processo, como componentes fundamentais do Estado de direito, especialmente do direito à informação, à cultura e à memória (Knauss 2009)<sup>(3)</sup>. Os arquivos da ditadura brasileira podem ser considerados «os lugares de memória por excelência para a recordação da repressão ditatorial» (Schmidt 2015: 161) em razão de se destacar em comparação com a precariedade de monumentos, memoriais e comemorações nacionais relativos a esse passado. Para além das fontes geradas pelos aparatos repressivos, do *corpus* documental elaborado na conjuntura das políticas e projetos de memória e reparação, resalto a literatura e a filmografia nacional como importantes vetores que contribuem discursivamente para a representação do passado ditatorial (Figueiredo 2017; Vargas 2018a).

No que se refere especificamente às declarações testemunhais, os registros que compõem fundos documentais de arquivos brasileiros e o considerável acervo literário e audiovisual encontram-se descentralizados. A partir desse diagnóstico, tenho procurado em minhas investigações, não só contribuir para o debate em torno do «*trabalho de memória*» sobre a ditadura e sua relação com a historiografia, como também mapear os documentos escritos e orais de conteúdo testemunhal relativos aos chamados anos sombrios. Essa tarefa levou-me a caracterizar o testemunho em quatro tipos: I) *o testemunho obrigado* ou *convocado*, produzido ao longo da ditadura, encontrado especialmente em inquéritos policiais militares, termos de declaração, autos de qualificação, em processos jurídicos ou outros registros de depoimentos; II) *o testemunho voluntário*, produzido durante ou posteriormente à ditadura, em situação espontânea, registrado em suportes variados; III) *o testemunho sobrevivente motivado pela justiça de transição*, por meio de declarações produzidas no contexto das medidas de memória e reparação promovidas pelo Estado; IV) *o depoente*

---

(3) As principais legislações voltadas para a gestão arquivística no âmbito nacional foram sancionadas após a Constituição de 1988, no processo de restauração do Estado de direito e de busca de aprofundamento da democracia. A Lei nº 8.159/1991, conhecida como a Lei de Arquivos, a Lei nº 5.584/2005, que criou o Centro de Referência Memórias Reveladas, a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de acesso à informação pública. Sobre a proteção e o acesso dos documentos elaborados pelas instituições estatais ao longo da ditadura, o projeto Memórias Reveladas, funciona como uma rede nacional interligando variados acervos sobre o assunto preservados pelos arquivos públicos espalhados pelo país.

*convocado durante o Estado democrático de direito*, que corresponde às declarações de civis ou militares supostamente envolvidos nas graves violações de direitos humanos, que, em alguns casos prestaram depoimentos no percurso das ações cíveis ou penais que tramitaram e tramitam na justiça, apesar de a Lei de Anistia de 1979 ser interpretada como um obstáculo para que as ações sigam até a última instância. As declarações dos convocados pela CNV também exemplificam esses depoimentos, uma vez que esta foi a única Comissão estatal com autoridade para convocação de autores de crimes contra a humanidade. É importante reiterar que essa caracterização foi formulada com base em uma reflexão que busca compreender o testemunho referente ao caso brasileiro, em suas variações e de maneira relacional, considerando as situações e condições nas quais foram elaborados e os suportes em que esses registros estão fixados. Vale sublinhar a importância dos trabalhos de Michael Pollak (2000: 186-201), com relatos de vítimas do nazismo, para esta caracterização no que tange às formas do testemunho. Seu trabalho a partir da metodologia da história oral com o cruzamento dos resultados de declarações de mesma natureza em outros suportes, situações e condições, demonstraram que quanto mais voluntária a declaração maior a espontaneidade para a expressão dos sentimentos e silenciamentos. E que nos casos de declarações destinadas ao fim probatório, em situações oficiais, como em juízo, os conteúdos tenderam a ser mais objetivos e pautados em menor medida nas emoções, bloqueando, assim, aspectos relevantes da composição das lembranças.

Para fins de análise deste artigo, chamo atenção para o *testemunho voluntário*, registrado a partir da vontade ou necessidade daquelas/es que viveram experiências de excepcionalidade e que registraram em suportes variados, como em livros de memórias, autobiográficos, autofictícios, em cartas, diários, letras de músicas, poemas, peças teatrais desde que autorreferenciais. Este processo de elaboração do passado de conteúdo testemunhal também pode aparecer na expressão oral para compor discursos fílmicos, projetos de história oral, gravações caseiras e entrevistas para rádio e televisão. Como já mencionado, em relação aos registros realizados nas demais situações, o *testemunho voluntário* é o mais livre quanto aos conteúdos e as subjetividades manifestadas. A condição voluntária permite o exercício de *trabalho de memória*, a priori, sem se vincular explicitamente a obrigações, limites ou proibições. Nesse sentido, a elaboração do passado ganha sentido sem se ligar a uma

finalidade pautada por uma legislação ou obrigação jurídica, visando acusação ou buscando criar um elemento de prova judicial<sup>(4)</sup>.

Cabe ressaltar, portanto, que o registro do testemunho histórico na condição voluntária acerca da ditadura brasileira é o relato daquelas pessoas que foram atingidas pela perseguição, violências ou graves violações de direitos humanos. Não obstante, também constam em livros e filmes os discursos de agentes públicos e de militares que estiveram a serviço do Estado durante a ditadura. Por conseguinte, ressalta-se que os relatos de militares ou civis que colaboraram com o regime ditatorial ou com o aparato repressivo, compartilham com o testemunho sobrevivente apenas uma situação semelhante: aquela em que expressam suas lembranças na condição voluntária. Nas demais situações, o requerimento para que testemunhos expressem suas declarações acerca do passado não é o mesmo para os atingidos pela repressão e para os colaboradores do regime.

Perante a diversidade de condições em que as elaborações sobre o passado são articuladas por pessoas que estiveram lá e das formas em que foram inscritas essas experiências, selecionei alguns registros de conteúdo testemunhal precursores que se materializaram em livros. Como estudo de caso será explorado o *testemunho voluntário* – suas estratégias narrativas para tratar de questões sensíveis – em parte das produções literárias que dizem respeito a um agente político, o jornalista e deputado federal de 1966 a 1968, Márcio Moreira Alves.

### **Brasil, 1966: Torturas e torturados, e a circulação de vozes dos primeiros testemunhos sobreviventes**

*Torturas e Torturados* (1966), de Márcio Emanuel Moreira Alves (1936-2009) está entre os primeiros livros de conteúdo testemunhal publicados no Brasil logo após o golpe de 1964. Moreira Alves passou a utilizar o

---

(4) Os resultados dessa pesquisa estão compartilhados em uma plataforma digital chamada Vozes da ditadura: Banco de testemunhos da história recente (<https://www.ufrgs.br/vozesdaditadura/>), vinculada ao Programa de Pós-Graduação em História e ao Laboratório de estudos sobre os usos políticos do passado (LUPPA), ambos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil. Uma significativa porcentagem dos livros identificados como de conteúdo testemunhal e os documentários que utilizam o testemunho como recurso, constam nas bases de dados, no caso dos livros, da Fundação Biblioteca Nacional e, no caso da filmografia, na Cinemateca Brasileira.

canal da grande imprensa para informar o que vinha ocorrendo com presos por motivação política por meio do discurso jornalístico, como escritor do *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro. Embora o jornalista tenha sido uma testemunha de um momento histórico para o país, no livro, mais que do que alguém que declara em primeira pessoa, desempenha a função de mediador. Ele foi a pessoa que selecionou, recortou, editou o que, no final das contas, passou do acervo, dos bastidores e das páginas do *Correio da Manhã*, ao livro. Diante das informações que angariou ou recebeu pelo jornal, Moreira Alves optou por criar um espaço de exposição das barbáries vivenciadas pelas pessoas detidas por motivação política, reunindo declarações prestadas por prisioneiras/os políticas/os a uma comissão civil de investigações.

O livro *Torturas e Torturados* foi precursor em relação ao conteúdo das denúncias de graves violações de Direitos Humanos ocorridos após o golpe de 1964. Embora o conteúdo da Declaração Universal de Direitos Humanos, difundido principalmente pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos, não estivesse ainda incorporado na gramática dos movimentos sociais e políticos brasileiros, é possível pensar que a obra *Torturas e Torturados*, introduz na sociedade brasileira a matéria do Projeto *Brasil: Nunca Mais* (BNM). Esse último, que elaborou uma versão compilada para circular como livro a partir de 1985, propagou o retrato do *terrorismo de Estado* denunciado pelos indiciados em muitas declarações dos mais de 700 processos de presos políticos que tramitaram no Superior Tribunal Militar durante o regime. Ainda que *Torturas e Torturados* não tenha sido tão efetivo na sua propagação, uma vez que foi lançado no início do regime, e que sua escala de abrangência tenha sido menor (foram cerca de 100 relatos), parece-me que seu objetivo corresponde em certa medida ao que visava o BNM: fazer circular socialmente os crimes cometidos pelas instituições e agentes de Estado. Mesmo que seja reconhecida a diferença entre a matéria prima que estrutura o livro BNM e o *Torturas e Torturados*, o trabalho de Moreira Alves «trata-se de um processo extremamente importante para o registro histórico daquele período da vida política nacional» (BNM 78\_Tomo III \_ Perfil dos Atingidos: 245).

O ponto de confluência entre os dois livros, entretanto, está na base testemunhal de ambos. Esse foi o eixo que mobilizou jornalistas e religiosos de prestígio social a arriscarem-se perante o regime e engajarem-se em uma produção literária de conteúdo estarrecedor e de denúncia



para o conhecimento da sociedade brasileira ou do exterior. O autor relata como se inseriu na matéria da tortura como colunista do *Correio da Manhã* e de que forma passou a se engajar no trabalho de investigação a partir do recolhimento de testemunhos e discursos de militares. O próprio regime tratou de tirar do caminho essas «incômodas vozes dissonantes», já que foi o responsável por patrocinar tempos depois o fechamento do *Correio da Manhã*, representante de um modelo tradicional de imprensa, o qual antecedia o processo de padronização e oligopolização dos meios de comunicação que se propagou posteriormente (Aquino 1999: 17). Pela lógica militar de afastar todas as possibilidades de construção do retrato de que o golpe de 1964 viera para aprofundar a repressão, *Torturas e Torturados* esteve entre os livros de não ficção censurados após a sua publicação (Reimão 2014: 82).

Por seu conteúdo e pela dificuldade de circulação no momento em que foi publicado, *Torturas e Torturados* pode ser considerado como parte de um acervo de documentos sensíveis elaborados na ditadura. No processo de *justiça de transição* que teve como um dos efeitos as políticas arquivísticas que tratam de graves violações de direitos humanos, vieram à tona as discussões em torno do «direito à privacidade, à proteção da imagem e da honra das vítimas» tanto nos arquivos secretos, como em outros documentos, os quais passaram a ser considerados «sensíveis», uma vez que se dedicam à análise de violações e tocam em «eventos traumáticos» para pessoas e grupos sociais (Fico 2012: 44). A tortura e o trauma decorrente dessa prática são frequentemente abordados pelos estudos historiográficos acerca da ditadura, e pela fala sobre a tortura ser, para aquele que a sofreu, sempre um ato político (Araújo 2020), uma vez que se torna tão difícil evitar o confronto entre questões de natureza ética e epistêmica (Fico 2012: 57).

O desafio epistêmico para a historiografia, a partir do testemunho e de memórias sobre questões sensíveis, se evidencia ainda hoje pela complexidade de temas que as experiências da ditadura inseriram no discurso histórico e que *Torturas e Torturados* sugeriu ao relatar os casos: a variada tipologia das torturas; o estupro e o horror gerado pela solitária para camponesas/es e o suicídio entre estas/es como saída daquele ciclo; a participação feminina na resistência; as pessoas negras e o racismo institucional; a perseguição aos jornalistas; o sofrimento psíquico de algumas/uns ex-presas/os políticas/os que desencadearam distúrbios mentais em decorrência das situações de violência extrema

e o «emprego de terapêutica psiquiátrica (*preparação psicológica, soro da verdade, hipnotismo*)» a internação compulsória de presas/os políticas/os; a militarização dos hospitais psiquiátricos; a intervenção de arcebispos em defesa de presas/os políticas/os; a tortura às/aos trabalhadoras/es; a colaboração direta, nas práticas de sequestro e tortura, de civis, de médicas/os e juristas para falsas versões de mortes e nas ações terroristas de Estado; a variedade de locais de detenção e tortura; a identificação de alguns torturadores; o medo imposto pelo Estado de exceção.

### **França-Cuba-Brasil, 1972: o *testimonio* como gênero da literatura e sua interlocução com a escrita da história**

Em 1972, Moreira Alves foi agraciado pelo governo de Cuba com o prêmio *Casa de las Américas* na categoria «*testimonio*» (Blanes 2015; Forné 2015). Esta era a segunda vez que o gênero literário fora reconhecido pelo júri e a primeira que a honraria coube a um brasileiro. O livro destacado pelo prêmio, *Un grano de mostaza: el despertar de la revolución brasileña*, foi elaborado pelo escritor na condição de exilado político e publicado em quatro idiomas: espanhol, inglês, francês e português<sup>(5)</sup>. Moreira Alves saiu do Brasil em dezembro de 1968, quando o Congresso Nacional foi fechado pelo Ato Institucional nº 5 e retornou em 1979, ano de promulgação da Lei nº 6.683, conhecida como Lei da Anistia política. Ao longo desses anos, Moreira Alves, residiu e visitou países latino-americanos e europeus onde estudou, ministrou aulas, publicou suas memórias e ajudou a difundir o testemunho de outras pessoas que sobreviveram à sanguinária ditadura civil-militar brasileira.

*Un grano de mostaza: el despertar de la revolución brasileña*, segundo os jurados do prêmio *Casa de las Américas*, enquadrou-se na categoria *testimonio*, não só por atender os critérios que caracterizam o gênero, como

---

(5) Exemplares das edições em espanhol *Un grano de mostaza: el despertar de la revolución brasileña* (1972) e em inglês *A grain of mustard seed: the awakening of the Brazilian Revolution* (1973), encontram-se no catálogo de obras gerais da Fundação Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro). De acordo com os catálogos das Biblioteca Nacional de Portugal e da *Bibliothèque Nationale de France*, exemplares do livro em português, espanhol, inglês e francês constam como patrimônio. O jornalista morou em Paris e Lisboa durante o exílio. A versão em português *O despertar da revolução brasileira* consta na lista dos livros de autores brasileiros censurados pela ditadura (Reimão 2011).

sendo um discurso documental baseado na realidade com potencialidade para uma intervenção social e política nos acontecimentos históricos dos países latino-americanos, mas por sua qualidade literária para uma obra não fictícia (Forné 2018: 40).

Aqui caberá uma breve digressão acerca do *testimonio*. O reconhecimento e a institucionalização do gênero testemunho para a literatura latino-americana tem como evento fundador o *Premio Casa de las Américas*, um dos produtos das políticas culturais implementadas pela Revolução Cubana (García 2012). O fenômeno do testemunho na literatura emergiu em um contexto de transformações políticas e culturais no continente americano, especialmente para os países penalizados pelo conflito ideológico entre Estados Unidos e União Soviética no processo de *latino-americanização da guerra fria* (Wasserman 2010: 32). A politização do campo intelectual, tanto da literatura quanto do cinema e o rompimento com as tradições estéticas estabelecidas, acompanhou os processos revolucionários e promoveu mudanças também nas expressões e nos sentidos do período (García 2012). Logo, o *testimonio* que trata das questões sensíveis com base em fatos reais contribuiu para a estetização da política por meio da linguagem literária e cinematográfica, o que envolve a escrita, a oralidade e as artes visuais.

Embora o testemunho se trate de um *corpus* específico do discurso literário latino-americano da segunda metade do século XX, um dos problemas de caracterização desse gênero literário está na diversidade de textos que dizem respeito a própria categoria do testemunho enquanto tal (García 2012). Dessa maneira, o estatuto do testemunho desafiou a noção de cânone literário e abalou não apenas o campo da linguagem, mas o das humanidades, dado que na historiografia sobre as ditaduras verifica-se um uso dos testemunhos pouco mediado criticamente (Elmir 2010: 156). É indubitável que a violência, marca aprofundada pela tecnologia da guerra no século XX, seja constituinte do testemunho literário latino-americano, sobretudo nos relatos de sobrevivência de situações-limite e excepcionais como crimes de Estado, guerras e conflitos armados internos, a pobreza e a extrema desigualdade social própria desses países (García 2012).

Seligmann-Silva explicita a distinção que a teoria literária faz entre o *zeugnis* (testemunho) como o que emergiu no contexto posterior ao totalitarismo europeu com os sobreviventes dos campos de concentração, e o *testimonio*, como gênero instituído em Cuba. Esse último, por sua vez, englobaria relatos que abordassem problemas sociais, em uma perspectiva política, partindo de uma voz que embora fosse individual

representasse uma vivência coletiva (Seligmann-Silva 2001). Ainda que ambos os testemunhos possam esboçar um trabalho de memória, o autor situa o termo *testimonio* a partir de alguns elementos, dentre os quais, para a discussão desse artigo, sublinho: a pessoa que testemunha, a qual pela teoria do *gênero*, tende a destacar o ser coletivo do testemunho, a partir de uma mirada da política, da memória e da história em uma necessidade de se fazer justiça, de se conquistar um espaço para as suas vozes e as dos seus (Seligmann-Silva 2001: 126-127).

Retornando ao caso, Moreira Alves tinha 36 anos quando seu livro foi premiado em Cuba. O Brasil seguia presente em suas reflexões como território protagonista de seu relato. Homem branco, herdeiro de elites políticas e econômicas de excelente formação escolar e profissional, são elementos que certamente contribuíram para o acúmulo de significativo capital político, ainda mais após seus últimos discursos na Câmara dos Deputados<sup>(6)</sup>.

O júri do *Prêmio Casa de las Américas* em 1972, ao escolher o livro do brasileiro como representativo do gênero *testimonio*, reconheceu que a obra podia ser classificada como uma autobiografia intelectual ou um livro de memórias, uma vez que relacionava a sua tomada de consciência acerca das transformações sociais ao «despertar da revolução brasileira» (Forné 2018). As denúncias difundidas por Moreira Alves, nas palavras do júri, com «relevante beleza literária», diziam respeito ao sistema sócio econômico e político do país, que levaram-no a uma crítica radical dos vícios estruturais que submetia operários e camponeses ao sofrimento, embora o relato fosse mais autobiográfico do que uma compilação de diversas vozes, em um comparativo com outras obras daquele contexto (Forné 2018), e que, cabe ressaltar, desviasse da voz subalterna. Em

---

(6) Márcio Moreira Alves (1936-2009) iniciou sua carreira política como assessor ministerial das pastas Relações Exteriores e da Fazenda no início dos anos 1960 ao mesmo tempo que concluiu o Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais. A partir do primeiro Ato Institucional, assinado por uma junta militar em 09 de abril de 1964, passou a criticar publicamente e se opor as ações do governo ditatorial. Em 1966, na vigência do bipartidarismo, foi eleito como deputado federal pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), exercício que cumpriu até a cassação do mandato em dezembro de 1968. Embora estivesse no exterior, foi julgado pela 2ª Auditoria da Marinha, absolvido e, posteriormente, essa decisão foi revista e anulada pelo Superior Tribunal Militar, levando-o a condenação e, posteriormente, à condição de anistiado político. Para maiores detalhes, consultar: FGV / CPDOC. Verbete biográfico Márcio Emanuel Moreira Alves. Alves, Marcio Moreira. Marcio Moreira Alves II (depoimento, 1997). Rio de Janeiro: CPDOC / ALERJ, 1998.

vista disso, parece-me que a seleção do júri confirmou que o gênero *testimonio* se estruturava em elementos nada ortodoxos, em coerência com a heterogeneidade de situações e de reflexões próprias da realidade latino-americana, não se detendo a um perfil de autoria e permitindo, com essa flexibilidade, a circulação das marcas do *terrorismo de Estado* na perspectiva dos mais diversos agentes.

Com a difusão e visibilidade de seus escritos, o exilado Moreira Alves, do outro lado do Oceano Atlântico, inscreveu o seu caso, ligado ao Brasil sob ditadura, na literatura hispano-americana inserindo sua experiência nas memórias públicas em uma dimensão transnacional. Materializado em livro, de modo que circulasse para além das fronteiras, o envio para Cuba é um indício de que desejava dialogar com destinatários latino-americanos engajados em uma luta antissistêmica, anticolonialista e contra o imperialismo norte-americano. Um ano após a premiação, em 1973, Moreira Alves visitou Cuba para participar como jurado do mesmo prêmio literário *Casa de las Américas*. A temática da ditadura brasileira seguiu tendo distinção uma vez que foi também reconhecido na categoria *testimonio*: o livro *Los Subversivos*, escrito por Antonio Caso, de origem mexicana, que apresentava uma compilação de relatos de revolucionários brasileiros que estavam no exterior (Forné 2015: 252).

### **Portugal-Brasil, 1976: relatos transnacionais sobre experiências, conhecimentos e rupturas**

Ainda no exterior, em 1976, Moreira Alves participou de um empreendimento que buscou captar diversas vozes de exiladas/os brasileiras/os. A coletânea *Memórias do exílio, Brasil 1964-19?? – 1. De muitos caminhos*, teve sua primeira edição em língua portuguesa publicada pela editora Arcadia, de Lisboa, e a primeira edição brasileira pela editora Livramento, de São Paulo, em 1978. A obra foi coordenada por Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Jovelino Ramos e patrocinada pelos intelectuais Paulo Freire, Abdias do Nascimento e Nelson Werneck Sodré, todos exilados e inseridos em uma pluralidade de condições advindas da situação marcada pelo desterro. O fenômeno caracterizado por uma ruptura abrupta entre a pessoa e seus espaços de pertencimento obrigando-a a um distanciamento de seus projetos pessoais e públicos é matéria de longa data da escrita da história. Para o caso dos exilados durante a ditadura brasileira, com

mais enfoque nos escritos de Moreira Alves, à luz de suas contribuições como testemunho, considero que seus registros durante o afastamento revelam suas elaborações tanto das situações que o impediram de permanecer no Brasil, como as suas impressões em relação ao seu país e ao seu percurso, posto que: «A trajetória exilar trama uma relação tensa entre histórias e memórias, constitui biografias tocadas pela ruptura e pela descontinuidade e produz relatos que aspiram a uma coerência imaginária – esforços narrativos que lançam desafios às categorias de tempo, espaço e identidade» (Jensen; Parada 2015: 406). O testemunho do exílio, nesse sentido, possui um conteúdo que expõe a sobrevivência à perseguição. Ainda que as experiências sejam bastante plurais e que possam ter sido positivas para algumas pessoas, reservadas as diferenças, não há pretensão de excluir a condição de exilado dos demais sobreviventes de violências e situações extremas.

No texto referente a entrevista de Moreira Alves é possível identificar um *antes* e um *depois* do exílio, tal como demandado pelos entrevistadores e comentado na introdução do livro. O testemunho é desenvolvido em primeira pessoa no qual destaca alguns episódios de sua trajetória que se ligam ao passado anterior à partida do Brasil. Ao realizar a apresentação menciona sua origem abastada pelo lado paterno com políticos de Minas Gerais e pelo lado materno com plantadores de café escravocratas do Rio de Janeiro. Tais indícios demonstram que Moreira Alves se via na necessidade de explicitar seu lugar de herdeiro de deputados e barões, revelando sua familiaridade com a alta burguesia brasileira, proveniente, segundo suas palavras da «antiga Corte, da Capital Federal do Rio de Janeiro» (Alves 1978: 226). Esse lugar certamente não está demarcado por acaso, afinal, por que a ditadura teria interesse em querer longe um filho da elite brasileira? Após o tema da origem familiar, o exilado passa a discorrer sobre sua formação profissional e superior, conta que apesar de ter se bacharelado em Direito sua grande escola foi a prática jornalística. A condição de herdeiro da burguesia mineira-carioca não só não o desestimulou de trabalhar desde os 18 anos, como facilitou sua inserção no *Correio da Manhã*, em meados dos anos 1950, considerado por ele «o maior jornal do Rio». Seria possível, por meio dessa passagem, aferir que Moreira Alves identificava a sua condição privilegiada de classe, raça e gênero?

Moreira Alves não omite que antes do golpe de 1964 se consolidar era simpático a essa ideia e atribuiu (a entrevista para o livro é realizada aproximadamente uma década depois do início da ditadura no Brasil) seu

apoio inicial ao golpe por sua condição de classe, sua «precária educação política» e, em certa medida, por não dar crédito a possibilidade de sua concretização (Alves 1978: 228). Seu testemunho, além de relacionar a mudança de posição política à experiência do exílio e à dedicação aos estudos no exterior, situa que o marco para o seu «aprendizado da realidade brasileira, vista pela banda podre», foi no processo de recolhimento de relatos sobre a repressão e, especialmente, na reunião de cerca de cem testemunhos que resultou no livro *Torturas e Torturados* (Alves 1978: 228). O estudo sobre a sistemática da tortura, segundo suas palavras, o levou a «ver a minha própria classe e a desligar-me dela» (Alves 1978: 228). Moreira Alves refere na entrevista que viu na política formal um espaço para seguir seu trabalho de crítica ao governo militar e de denúncia da repressão, já que como jornalista estava cada vez mais impedido. Uma vez candidato, em 1966, foi eleito e passou a integrar um seleto grupo de parlamentares que buscavam enfrentar os representantes da elite econômica, que ocupavam as instituições estatais. O jornalista refere novamente o discurso proferido no plenário da Câmara em 1968 e o fechamento do Congresso Nacional em 13 de dezembro, o que levou brasileiras/os a serem golpeadas/os em seus direitos de maneira ainda mais declarada.

Na segunda parte do texto, ele elege a chegada ao Chile em dezembro de 1968, para iniciar sua reflexão em torno da experiência de ser um estrangeiro em exílio. Em sua visão, sair do Brasil pelo Chile, viver um ano e meio naquele país, era uma oportunidade de aproximá-lo de uma realidade hispano-americana, na sua avaliação, tão desconhecida pelas/os brasileiras/os. Com essa ideia de conhecer mais sobre os países vizinhos do Brasil, buscou aproveitar um dos sentimentos que o exílio aguça ou desperta: a vontade de *saber*, um convite à «introspecção e à reflexão» (Alves 1978: 232). Dentre os lugares que passou, Cuba aparece com destaque, sendo o país que mais o impactou e provocou mudanças no seu olhar sobre as coisas. Na sequência, ele reafirma que seu aprendizado iniciado com o golpe, se aprofundou com as passagens por Cuba. Em 1974, Moreira Alves residiu na ilha por alguns meses pesquisando o operariado cubano<sup>(7)</sup>. A imagem de Havana marcada em sua lembrança aparece como metáfora de outra situação: «Coloquei os óculos durante

---

(7) Não está referido na entrevista, mas como resultado desse estudo, Moreira Alves publicou em 1976, *Suor e alegria: os trabalhadores de Cuba*. FGV / CPDOC. Verbete biográfico Márcio Emanuel Moreira Alves.

o exílio e essa tal cara dura do Brasil tornou-se muito nítida, com as suas rugas, com as suas cicatrizes. A sociedade brasileira deixou de ser para mim uma negociação entre as classes sociais» (Alves 1978: 233).

Esse excerto sugere que a identificação de que a classe à qual pertencia era também a responsável pela exploração, opressão e repressão é explicitada. Moreira Alves define o exílio como uma *ruptura*, «eternamente cortante» (Alves 1978: 230) que exige *paciência* e permite, para quem quiser aproveitar o tempo vivido no desconhecido, grandes *descobertas* e uma particular *integração* nas lutas do povo. Ao insistir na *ruptura*, Moreira Alves reconheceu que esta não foi apenas quanto a terra, ao trabalho, a realidade acumulada na vida, mas uma *ruptura* que alcançou profundamente a questão de classe e se estendeu para a linguagem, dado que das oportunidades que teve em reencontrar antigos conhecidos verificara que já não tinham «nenhum ponto de interesse comum» (Alves 1978: 232). Essas reflexões, além de revelarem o desconforto com o lugar de privilégio que ocupava, com a necessidade de rearranjar o seu pertencimento, parecem indicar certa *vergonha*, e, talvez, *culpa*, por ter sua origem ligada aos grupos parte da engrenagem que sustentou a sistemática de terrorismo econômico, social e cultural aprofundado e acelerado pela ditadura<sup>(8)</sup>.

### Considerações finais

*Repudiando a tortura, lutando contra a sua prática, tornei-me, pela primeira vez, brasileiro.*

(Moreira Alves 1978: 228)

A historiografia, que por tradição, marca o lugar dos mortos no passado, indica um ponto de interseção entre testemunhos históricos e historiadoras/es. Quanto ao papel ético, político e ativo das/os historiadoras/es em analisar o tempo presente à luz dos procedimentos disciplinares de maneira que a epistemologia ganhe espaço socialmente, utilizo uma figura trazida por Catroga, a do *remembrancer*, aquele que tem a missão de lembrar as pessoas aquilo que elas mais desejam esquecer (Catroga 2011: 53).

---

(8) Sobre a vergonha e a culpa que acompanha o testemunho sobrevivente, consultar Agamben 2008.



Esse artigo buscou refletir, de maneira abrangente, sobre as questões sensíveis levantadas pelos testemunhos da ditadura brasileira, considerando os impactos que o tempo e o espaço de elaboração do passado e as condições e situações em que são retratados influenciam nos conteúdos das declarações. E mais especificamente, procurei abordar os registros de conteúdo testemunhal de Moreira Alves, de forma a demonstrar que as seleções realizadas por ele, para além da necessidade de difusão dos crimes e violações, correspondem fortemente às suas questões subjetivas, pautadas pelas suas emoções. Segundo a frase que abre este tópico, foi nesse espaço de denúncia e de combate às práticas repressivas que o jornalista passou a enxergar-se como brasileiro. Entretanto, Moreira Alves não se colocou como relator das rupturas de sua vida pessoal e política apenas da sua perspectiva pessoal. Pelo contrário, na entrevista para o livro *Memórias do exílio*, ele credita às dezenas de testemunhos que ouviu e publicou em *Torturas e Torturados* o grande motivo para a sua virada política. Desse modo, se em 1966, ele cumpre o papel de mediador das declarações de denúncia da sistemática da tortura, em 1972, ele realiza uma autobiografia com conteúdo memorialístico misturado às questões públicas e políticas que efervesciam no país, em 1976, ainda que em um relato mais curto, é quando o jornalista parece realizar um *trabalho de memória* sobre seu passado recente e a história do Brasil em ditadura. Nesse caso, não se tratava de tornar presente somente a sua palavra, mas a palavra das pessoas que não pertenciam às elites brasileiras, que não possuíam um canal de comunicação com os grandes veículos de imprensa, que, no exílio, não conseguiram remeter ao país de origem o quanto o seu lugar de luta dentro do Brasil lhes fazia falta. Sob essa perspectiva mais ampla de suas publicações, é possível constatar que os textos de Moreira Alves, atendem tanto à categoria testemunho, como sobrevivente que lembra o que a sociedade deseja esquecer, como ao gênero *testimonio*, que em seu relato engloba uma coletividade.

Frente ao desafio de lidar com a fenomenologia da memória e com a epistemologia da história na análise de registros testemunhais sobre questões sensíveis, os vestígios deixados por Moreira Alves nos ajudam a acompanhar o trabalho de memória em relação às suas experiências e das que angariou em tempos de interdição da livre circulação de ideias. Além dessa aproximação com o passado, contribuem para verificarmos as suas mudanças, a (re)elaboração crítica acerca dos lugares a que pertencia, e de sua trajetória marcada pelo fio, em certa medida, bastante

fluido e promissor para um homem branco que gozava de privilégios e tinha garantida audiência e escuta. Insistir em um tom de denúncia em um momento em que pautar determinadas matérias configurava em ameaça à segurança nacional pressupõe, certamente, o desejo de que esses acontecimentos tivessem como destino a justiça.

Perante o que é selecionado pelos testemunhos ou mediadores para a posteridade e quiçá, utilizado como dado comprobatório, para ser julgado futuramente, cabe a epistemologia da história, entretanto, considerar os artifícios retóricos, a construção narrativa, os usos da ficção para retratar o real, a fim de buscar uma aproximação com o passado e de situar os modos de expressão possíveis de serem articulados por homens e mulheres que viveram nos anos da ditadura civil-militar brasileira. Para tanto, identificar e acompanhar o processo de trabalho de memória, verificar as condições e situações em que a palavra é registrada, caracterizar os suportes que permitem a preservação e o acesso aos relatos são procedimentos fundamentais para que a operação historiográfica seja concluída. Logo, elementos que podem parecer como intrínsecos para aquelas/aqueles que produzem sentido ao vivido como singularidades, subjetividades, sensibilidades, desvios, incoerências, insistências, repetições, silenciamentos, lacunas, fragmentos, dificuldades, desorganização e imersões nas *poéticas da ausência* (Catroga 2011) podem ser chaves metodológicas preciosas para o exercício analítico da historiografia.

### **Bibliografia:**

- Agamben, Giorgio (2008). *Homo Sacer III: O que resta de Auschwitz - O arquivo e a testemunha*. São Paulo: Boitempo.
- Alves, Marcio Moreira (1998). *Marcio Moreira Alves II (depoimento, 1997)*. Rio de Janeiro: CPDOC/ALERJ. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/historal/arq/Entrevista586.pdf> (acesso em 11/02/2021).
- « - » (1996). *Torturas e Torturados*. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/marcio\\_alves\\_torturas\\_e\\_torturados.pdf](http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/marcio_alves_torturas_e_torturados.pdf) (acesso em 11/02/2021).
- « - » (1978). In Pedro Celso Uchôa Cavalcanti; Jovelino Ramos (coords.), *Memórias do exílio. Brasil 1964-19?? 1. De muitos caminhos*. Editora Livramento.

- « – » (1968). *Discurso*. Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/273666-ato-institucional-5-integra-do-discurso-do-ex-deputado-marcio-moreira-alves-02-51/> (acesso em 20/01/2021).
- Aquino, Maria Aparecida (1999). *Censura, Imprensa e Estado autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de São Paulo e Movimento*. Bauru: EDUSC.
- Blanes, Jaume Peris (2015). “El premio Testimonio de Casa de las Américas. Conversación cruzada con Jorge Fornet, Luisa Campuzano y Victoria García”. *Kamchatka. Avatares del testimonio en América Latina*. Cavalcanti, Pedro Celso Uchôa; Ramos, Jovelino (coords.) (1978). *Memórias do exílio. Brasil 1964-19?? 1. De muitos caminhos*. Editora Livramento.
- Catroga, Fernando (2011). *Os passos do homem como restolho do tempo. Memória e fim do fim da História*. 2ª ed. Coimbra: Edições Almedina.
- Elmir, Cláudio Pereira (2010). “Desafios metodológicos da literatura de testemunho para o trabalho do historiador”, in Ana Lúcia Tettamanzy, Jocelito Zalla, Luís Fernando D’Ajello (orgs.), *Sobre as poéticas do dizer: pesquisas e reflexões em oralidade*. São Paulo: Letra e Voz, 154-162.
- Ferreira, Marieta de Moraes (2018). “Notas iniciais sobre a história do tempo presente e a historiografia no Brasil”, *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, 80-108.
- FGV/CPDOC. *Verbete biográfico Márcio Emanuel Moreira Alves*.
- Fico, Carlos (2012). “História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis. O caso brasileiro”, *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 28, n. 47, 43-59.
- « – » (2017). “Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas”, *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 9, n° 20, 05-74.
- Figueiredo, Euridice (2017). *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*. Rio de Janeiro: 7 Letras.
- Forné, Anna (2015). ““Una suma de negaciones”: Apuntes sobre el género testimonial y el Premio Casa de las Américas (1970-1976)”, *Kamchatka. Avatares del testimonio en América Latina*.
- « – » (2018). “The Politics of Poetics: Latin American Testimonial Literature and the Casa de las Américas Literary Prize (1970-1975)”, *Studies in Testimony*, 1, 31-51.
- García, Victoria (2012). “Testimonio literario latinoamericano: Una reconsideración histórica del género”, *Exlibris*, (1), 371-389.

- Hartog, François (2017). "La présence du témoin", *L'homme*, 223-224, 169 a 184.
- Jelin, Elizabeth (2002). *Trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI.
- Jensen, Silvina; Parada, Maurício (2019). "Exílio e afastamento: considerações sobre uma hermenêutica da distância?", *Tempo*, Vol. 25, n. 2, Niteroi, 405-410.
- Knauss, Paulo (2009). "Usos do passado, arquivos e universidade", *Cadernos de Pesquisa do CDHIS*, n. 40, ano 22, 09-16.
- Moreira Alves, Maria Helena (1984). *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Motta, Rodrigo Patto Sá (2018). "Sobre as origens e motivações do Ato Institucional 5", *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 79, 195-216.
- Nascimento Araújo, Maria Paula (2020). "História Oral e memória da ditadura militar. O papel dos testemunhos", in Angela de Castro Gomes, *História Oral e historiografia. Questões sensíveis*. São Paulo: Letra e Voz.
- Pollak, Michael (2000). *L'expérience concentrationnaire. Essai sur le maintien de l'identité sociale*. Paris: Éditions Métailié.
- Reimão, Sandra (2011). *Repressão e resistência: censura a livros na ditadura militar*. Universidade de São Paulo, São Paulo. Tese Livre-Docente Comunicação e Cultura.
- « - » (2014). "Proíbo a publicação e circulação..." – censura a livros na ditadura militar", *Estudos Avançados*, 28 (80), 75-90.
- Ricœur, Paul (2007). *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Editora da Unicamp.
- Schmidt, Benito Bisso (2015). "De quanta memória precisa uma democracia? Uma reflexão sobre as relações entre práticas memoriais e práticas democráticas no Brasil atual", *Anos 90*, Porto Alegre, v. 22, n. 42, 153-177.
- Seligmann-Silva, Márcio (2001). "“Zeugnis” e “Testimonio”: um caso de intraduzibilidade entre conceitos", *Revista Letras*, Santa Maria, UFSM: PPGL, 121-130.
- « - » (2010). "O local do testemunho", *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 2, n. 1, 3-20.
- Vargas, Mariluci Cardoso de (2018a). *O testemunho e suas formas: historiografia, literatura, documentário. Brasil (1964-2017)*. Tese de Doutorado. Porto Alegre: PPGH/UFRGS.
- « - » (2018b). "O testemunho de atingidos pela perseguição ditatorial na perspectiva filial", *Mouseion*, nº 31, 43-58. Canoas: Ed. Unilassale.

- « – » (2020). *Voices da ditadura: banco de testemunhos da história recente*. Porto Alegre/RS/Brasil: PPGH/LUPPA/UFRGS. Disponível em <https://ufrgs.br/vozesdaditadura> (acesso em 20/01/2021).
- Vinyes, Ricard (direction) (2018). *Diccionario de la memoria colectiva*. Barcelona: Gedisa.
- Wasserman, Cláudia (2010). “A esquerda na América Latina durante os séculos XX e XXI: periodização e debates”, *Diálogos*, Universidade Estadual de Maringá, v. 14, n. 1, 19-38.

